



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 133, DE 12 DE JULHO DE 2016	03
PORTARIA Nº 134, DE 12 DE JULHO DE 2016	04
PORTARIA Nº 135, DE 12 DE JULHO DE 2016	05
PORTARIA Nº 136, DE 12 DE JULHO DE 2016	06

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 133, DE 12 DE JULHO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que consta em Memorando 161/2016 de 27 de junho da Gerência Administrativa do HU-UFMA, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados relacionados abaixo para - sob a presidência do primeiro - constituírem a **Comissão** para Acompanhamento, Recebimento e Aceite dos Serviços, Materiais e Serviços com Fornecimento de Materiais ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, relacionados a **Nutrição Enteral e Fórmulas Infantis**.

Edenilde Alves dos Santos. Enfermeira, mat. 1452498

Nylcileia de Jesus Pereira. Analista Administrativo-Administração, mat. 2225532

Andrea Alcoforado de Souza, Analista Administrativo-Administração Hospitalar, mat. 2131199

Patricia Regina Silva Moreira. Nutricionista, mat. 2261809

Fernanda Araújo Santos Saldanha. Nutricionista, mat. 1852240

Paulo Eduardo da Silva Aguiar. Assistente Administrativo, mat. 2173677

Fernando Pereira Marinho Júnior. Assistente Administrativo, mat. 2167872

Lilian Simone Lopes de Oliveira. Assistente Administrativo, mat. 2205131

Fortunato Alfredo Silva Correia, Chefe da Unidade de Almoarifado, mat. 1099586

Talmir Mendes de Oliveira, Analista Administrativo-Administração, mat. 2232556

Art. 2º Determinar que o material deverá ser recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da Unidade de Almoarifado e 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 80 de 20 de julho de 2015, publicada em Boletim de Serviço nº 23 de 24 de julho de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE JULHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que consta em Memorando Nº 81/2016, de 05 de julho da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/HU-UFMA); RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Comissão dos Processos Seletivos da Residência Multiprofissional em Saúde-RIMS/HU-UFMA (11ª Turma) e Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (3ª Turma) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, referente ao biênio 2017-2019.

Dra. Milady Cutrim Vieira Cavalcante. Mat. 1550313 - *Presidente da Comissão*

Profª. Dra. Rita da Graça Carvalho Frazão Correa. Mat. 407790

Esp. Ana Maria Régis Vasconcelos. Mat. 1453625

AS Herlinda de Carvalho Diniz. Mat. 551099

Prof. Dr. Eider Guimarães Bastos. Mat. 2126849

Maristela da Silva. Mat. 9595 - *Administrativo*

Raimunda Nonata Borges do Nascimento. Mat. 8878 - *Administrativo*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 76/HU-UFMA, de 20 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 23, de 24 de julho de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 135, DE 12 DE JULHO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que estabelece as diretrizes e normas de prevenção e controle das infecções hospitalares.

Considerando ainda o Memorando nº 241, de 22 de junho de 2016 da Gerência de Atenção à Saúde. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro membro consultor, constituírem a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão**.

MEMBROS CONSULTORES

Maria Luiza Mendonça Rodrigues. Médica infectologista, mat. 594951

Alicia Valéria dos Santos Zaranza de Carvalho. Técnico em Laboratório, mat. 1454358

Glauce Oliveira Lima Gonçalves. Auxiliar de Enfermagem, mat. 1098582

Iara Antônia Lustosa Nogueira. Farmacêutica-Bioquímica, mat. 2098844

Maria Tereza Medeiros Aureliano de Lima. Nutricionista, mat. 407549

Sirlei Garcia Marques. Farmacêutica-Bioquímica, mat. 551076

MEMBROS EXECUTORES

Adriana de Jesus Macau. Enfermeira, mat. 1440067

Ana Lúcia Gomes Moraes Viegas. Técnica de Enfermagem, mat. 1098721

Elza Carolina Cruz Sousa Barros. Médica Infectologista Pediátrica, mat. 1671551

Gilma de Abreu Costa Pereira. Médica Pediatra, mat. 2221395

Kátia Maria Marques de Sousa. Enfermeira, mat. 2365761

Raimunda Araújo Serra. Enfermeira, mat. 1422247

Soraya Maria de Jesus. Enfermeira, mat. 2098879

Sara Machado Miranda, Enfermeira, mat. 2136795

Art. 2º Revogar a Portaria nº 137, de 15 de outubro de 2015, publicada em Boletim de Serviço nº 31 de 16 de outubro de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 136, DE 12 DE JULHO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.638/2002 que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE), em seu artigo 5º, item I que diz: *“ter constituídas e em permanente funcionamento as comissões assessoras obrigatórias pertinentes a todos os estabelecimentos hospitalares”*.

Considerando o conjunto de padrões adotados para garantir a qualidade da assistência aos pacientes, e a segurança da informação para que a assistência prestada responda às necessidades de docência, investigação e estatística dos estabelecimentos de saúde.

Considerando a finalidade, a complementaridade de competências e atribuições das duas comissões assessoras obrigatórias: 1. Comissão de Revisão de Prontuário e 2. Comissão de Documentação Médica e Estatística.

Considerando o Memorando nº 237, da Gerência de Atenção à Saúde, datado de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística** da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Parágrafo Único: A Comissão – resultado da fusão da Comissão de Revisão de Prontuários e da Comissão de Documentação Médica e Estatística - será responsável por promover as medidas normativas e técnicas de controle de execução das normas de preenchimento, arquivamento, guarda e recuperação dos dados contidos na documentação médica específica, segundo normas do CFM, em especial a Resolução nº 1.638/2002, em obediência ao seu Regulamento Interno, analisando e propondo medidas de aprimoramento.

Silvia Helena Cavalcante de Sousa, médica, mat. 2198150, *presidente*

Fábio França Silva, biólogo, mat. 2166705, *vice-presidente*

Simone do Nascimento Costa Braz, assistente administrativo, mat. 2136345, *secretária*

Marília Cristina Tavares Ribeiro, médica, mat. 1099719, *representante dos médicos auditores*

Renato Douglas e Silva Souza, enfermeiro, mat. 2173686, *representante da Divisão de Gestão do Cuidado*

Anilton Bezerra Maia, analista de sistemas, mat. 1606314, *representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação*

Artur Serra Neto, médico, mat. 1861374, *representante da Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-anestesia*

João Rogério Sá dos Santos, Analista Administrativo/Administração, mat. 1100189, *representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde*

Aline Sharlon Maciel Batista Ramos, enfermeira, mat. 1569030, *representante do Núcleo Interno de Regulação*

Antonio Raposo Filho, médico, mat. 0407488, *representante dos médicos*



SUPERINTENDÊNCIA

Dyego Jose de Araújo Brito, médico, mat. 1603426, *representante dos médicos*
Camiliane Azevedo Ferreira, Analista administrativo/Estatística, mat. 2237942, *representante do*
Carlos Henrique da Silva Santos, bibliotecário, mat. 1641583, *representante do Serviço de Arquivo Médico*
Claudean Serra Reis, enfermeiro, mat. 1440261, *representante da Divisão de Enfermagem*
Jose Adailton Roland Diniz, enfermeiro, mat. 2159842, *representante da Divisão de Enfermagem*
Renatha de Sena Rosa Lago, médica residente, mat. 1628, *representante dos residentes*
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Fica revogada as Portarias HU-UFMA nº 21 de 19 de dezembro de 2003, publicada em Boletim de Serviço nº 06 de 20 de fevereiro de 2009 e nº 159 de 10/11/2015, publicada em Boletim de Serviço nº 34 de 13 de novembro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES